

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.307.146.153,07	3.570.390,88
Pessoal Ativo	3.734.767.745,69	2.313.198,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.367.239.846,11	835.834,30
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	205.138.561,27	421.358,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.392.675.395,03	4.372,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.316.582,62	-
Decorrentes de Decisão Judicial	221.748.501,35	-
Despesas de Exercícios Anteriores	140.532.723,16	4.372,23
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.025.077.587,90	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.914.470.758,04	3.566.018,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.918.036.776,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	11.545.498.467,63
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,60%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	5.657.294.249,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	5.374.429.536,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	5.091.564.824,22

FONTE: SIAFEM/SIGEFES/GECOG/GEFIN/SEFAZ

Notas Explicativas:

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - Na especificação Pessoal Ativo não estão sendo considerados os valores da tabela abaixo, tendo em vista que os mesmos referem-se a despesas indenizatórias:

Descrição	Despesa Liquidada
AJUDA DE CUSTO	3.248.698,05
INDENIZAÇÕES DE AJUDA DE CUSTO	238.870,76
AUXÍLIO MORADIA	2.533.198,07
TOTAL	6.020.766,88

3 - No último quadrimestre de 2013 foi apresentado o montante de R\$ 4.238.052,56 referente à coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Até o segundo quadrimestre de 2014 foi cancelado R\$ 667.661,68 deste montante, conforme abaixo detalhado:

Natureza	Descrição da Conta	Valor Cancelado
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	312.863,20
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.136,03
319016	OUTRAS OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45,38
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	310.510,65
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.106,41
	TOTAL	667.661,68

4 - Na linha "Pessoal Inativos e Pensionistas" está sendo considerado o valor referente à contribuição complementar para cobertura do déficit financeiro do RPPS do Poder Executivo - colunas "Liquidadas (a)" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)".

5 - O demonstrativo não contempla o adiantamento concedido pelo Poder Executivo à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (PREVES) no montante de R\$ 20.000.000,00 (natureza da despesa 319007-4542). Tal montante será computado na despesa total com pessoal mediante o princípio da competência nos termos do art. 31 da LC nº 711/2013.

6 - A natureza de despesa 319091-Sentenças Judiciais e 319092-Despesa de Exercícios Anteriores, do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, entram Despesas não Computadas na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ
Contador CRC ES nº 015974/O-0

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Secretário de Estado da Fazenda

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		REPUBLICAÇÃO*				R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		5.938.302.010,88	6.228.525.964,45	6.313.430.047,74		
Dívida Mobiliária		-	-	-		
Dívida Contratual		4.979.719.230,60	5.272.279.176,93	5.491.416.667,22		
Interna		4.484.811.618,51	4.783.283.504,33	4.978.286.611,23		
Externa		494.907.612,09	488.995.672,60	513.130.055,99		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		654.699.022,74	654.699.022,74	654.699.022,74		
Outras Dívidas		303.883.757,54	301.547.764,78	167.314.357,78		
DEDUÇÕES (II)		3.357.091.779,88	3.821.058.359,84	3.649.575.715,35		
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.810.497.125,25	2.985.988.714,38	2.793.004.580,05		
Demais Haveres Financeiros		756.917.073,50	910.910.141,37	916.038.665,68		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		210.322.418,87	75.840.495,91	59.467.530,38		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)		2.581.210.231,00	2.407.467.604,61	2.663.854.332,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		10.561.113.114,83	11.113.552.702,67	11.545.498.467,63		
% da DC sobre a RCL (II/RCL)		56,23%	56,04%	54,88%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		24,44%	21,66%	23,07%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%		21.122.226.229,66	22.227.105.405,34	23.090.996.935,26		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%		19.010.003.606,89	20.004.394.864,81	20.781.897.241,73		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		4.979.719.230,60	5.272.279.176,93	5.491.416.667,22		
DÍVIDA DE PPP (V)		-	-	-		
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)		424.072.411,61	397.359.552,04	389.127.112,91		
De Tributos		5.991.402,23	5.587.000,28	4.185.014,68		
De Contribuições Sociais		418.081.009,38	391.772.551,76	384.942.098,23		
Previdenciárias		22.324.561,70	2.781.171,56	2.715.785,52		
PIS/PASEP		395.756.447,68	388.991.380,20	382.226.312,71		
Demais Contribuições Sociais		-	-	-		
Do FGTS		-	-	-		
Com Instituição não Financeira		4.555.646.818,99	4.874.919.624,89	5.102.289.554,31		
Internas		4.060.739.206,90	4.385.923.952,29	4.589.159.498,32		
Caixa Econômica Federal - CEF		339.899.227,20	407.231.109,74	407.076.311,26		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		1.555.571.351,87	1.792.253.576,13	2.026.563.516,36		
União		1.965.061.354,15	1.991.548.941,93	1.974.268.341,72		
Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES		200.207.273,68	194.890.324,49	181.251.328,98		
Externas		494.907.612,09	488.995.672,60	513.130.055,99		
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID		287.123.208,56	293.624.166,20	320.806.085,47		
Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD		207.784.403,53	195.371.506,40	192.323.970,52		
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		-	-	-		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		179.591.552,83	179.591.552,83	179.591.552,83		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	-	-		
DEPÓSITOS		365.807.574,02	433.256.202,72	434.323.606,15		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		549.828.093,19	167.165.177,84	84.334.233,76		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		-	-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)		749.698.599,18	748.838.886,71	747.767.504,55		
Passivo Atual		682.529.457,08	682.529.457,08	682.529.457,08		
Demais Dívidas		67.169.142,10	66.309.429,63	65.238.047,47		
DEDUÇÕES (X)		1.036.007.600,44	1.166.609.145,90	1.338.071.894,77		
Disponibilidade de Caixa Bruta		236.616.440,33	313.222.067,66	836.556,72		
Investimentos		799.164.654,84	802.310.665,37	1.293.230.640,95		
Demais Haveres Financeiros		355.641,09	51.147.891,64	44.078.486,40		
(-) Restos a Pagar Processados		129.135,82	71.478,77	73.789,30		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		5.872.212,18	28.313.674,44	29.213.074,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)		(286.309.001,26)	(417.770.259,19)	(590.304.390,22)		
FONTE: SIGEFES/GECON/GEPOF/SEFAZ						
*Repúblicação em virtude de convergências conceituais efetuadas junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).						
NOTAS EXPLICATIVAS:						
1 - O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público;						
2 - Em virtude de divergências nas consolidações contábeis referentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a coluna "Saldo do Exercício Anterior" está demonstrando os saldos iniciais do exercício de 2014 constantes no SIGEFES.						
3 - A diferença de R\$ 259.256.423,51 na linha "Outras Dívidas" na coluna "Saldo do Exercício Anterior" em relação ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao 3º Quadrimestre de 2013 é em virtude do cômputo das contas contábeis 211110201 - Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores R\$ 230.886.225,73 e 211439801 - Outros Encargos do Exercício R\$ 28.370.197,78 no presente Demonstrativo.						
4 - Na Disponibilidade de Caixa Bruta não está sendo considerado o valores referente às cauções e outros valores passíveis de restituição.						
5 - O saldo da disponibilidade de Caixa Bruta da Dívida Consolidada do Exercício Anterior difere em R\$ 105.706.918,33 do valor constante no Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida do 3º Quadrimestre de 2013 em virtude de não estar sendo considerado no presente demonstrativo a conta contábil 113510700 UG 700101 - R\$ 105.630.607,38 e divergências ocorridas na consolidação das cauções do Tribunal de Justiça no montante de R\$ 76.310,95, regularizadas no saldo inicial de 2014.						
6 - Na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", está contido o valor registrado na conta contábil 114000000 - Investimento e Aplicações Temporárias a curto prazo.						
7 - Em virtude do Princípio da Prudência, para cálculo dos "Demais Haveres Financeiros" não está sendo considerado o montante de R\$ 548.239.529,18 registrado na conta contábil 113110700 (Adiantamentos de Precatórios), por se referirem a valores que foram repassados ao Tribunal de Justiça do Estado para pagamentos de precatórios na forma da EC 62/2009. Tais valores ainda não foram informados pelo TJES como efetivamente pagos aos credores e com a devida identificação do processo de precatório, se anterior ou posterior a 05/05/2000, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Parecer Técnico GECON/SEFAZ 001/2011.						
8 - A diferença de R\$ 6.547.254,34 na linha "Demais Haveres Financeiros" na coluna "Saldo do Exercício Anterior" da Dívida Consolidada em relação ao constante no demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2013, refere-se aos seguintes:						
a) Inclusão da conta contábeis 113812700 - Agente Financeiro - Exceto Incentivos Fiscais R\$ 16.526.262,02 e 113419900 - Outras Responsabilidades por Danos ao Patrimônio R\$ 711,35;						
b) Divergência de consolidação de valores do TJES, corrigida no saldo inicial de 2014, na conta contábil 113819900 R\$ 9.423,63;						
c) Exclusão das contas contábeis 121219802 - Créditos a Receber por Cessão de Créditos R\$ 17.887.835,12; 121219810 - Adiantamento PASEP R\$ 5.193.266,14; 121219899 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo R\$ 529,36 e 121219805 - Devolução Parcelada de Convênios Repassados Longo Prazo R\$ 2.020,72, em observância ao Princípio Contábil da Prudência.						
9 - Na linha "(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)", os valores estão apurados por meio da metodologia: Contas contábeis 6321 - Restos a Pagar Processados a Pagar + 63131 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar (-) Consignatários oriundos do SIAFEM = (21881018 + 21881019 + 213111000 - 218810199). Tal metodologia ocasionou a diferença R\$ 18.812.059,13 na coluna "Saldo do Exercício Anterior" em relação ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao 3º Quadrimestre de 2013.						
10 - A diferença de R\$ 240.013,21 na linha "(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)" na coluna "Até o 1º Quadrimestre" em relação ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao 1º Quadrimestre de 2014 é em virtude do cômputo da conta contábil 213111000 - Retenção Contratual - Exercícios Anteriores - Saldo SIAFEM" entre as deduções referentes às consignações no presente Demonstrativo.						
11 - Na linha "Depósitos" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC", em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 5ª edição, estão sendo computados os valores pertinentes aos depósitos pertencentes a terceiros e decorrentes de outras operações não originadas de execução orçamentária, devidamente registrados no Passivo Patrimonial. Esta metodologia ocasionou a divergência de R\$ 121.028.624,52 na coluna "Saldo do Exercício Anterior" e de R\$ 271.498.062,70 na coluna "Até o 1º Quadrimestre" em relação aos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2013 e ao 1º quadrimestre de 2014, respectivamente.						
12 - Na linha "Depósitos" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC" não estão sendo computadas as contas contábeis: 218813001 - Depósitos Pendentes de Classificação; 218915001 - Resultantes da Alienação de Bens Móveis; 218915002 - Resultantes da Alienação de Bens Imóveis; 218916001 - Saldo de Caixa a Recolher para a CTU e 218919902 - Simples Nacional a Recolher em virtude das aludidas contas contábeis não representarem valores pertencentes a terceiros.						
13 - A diferença de R\$ 19.367.687,67 existente na linha "RP Não Processados de Exercícios Anteriores" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC" na coluna "Saldo do Exercício Anterior" em relação ao constante no Demonstrativo da Dívida Consolidada referente ao 3º Quadrimestre/2013 é em virtude dos seguintes fatores: a) R\$ 18.887.254,99 referente ao computo, no presente demonstrativo, somente dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (contas contábeis 63110000, 63120000 e 63171) em conformidade com o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 5ª edição e, b) Divergência de R\$ 480.432,68 referente à consolidação do Poder Judiciário, regularizada no saldo inicial de 2014.						
14 - A diferença de R\$ 105.626.183,19 existente na linha "RP Não Processados de Exercícios Anteriores" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC" na coluna "até o 1º quadrimestre" em relação ao constante no Demonstrativo da Dívida Consolidada referente ao 1º Quadrimestre/2014 é em virtude do cômputo, no presente demonstrativo, somente dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (contas contábeis 63110000, 63120000 e 631710000) em conformidade com o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 5ª edição).						
15 - Em atendimento ao Manual de Demonstrativos Fiscais - 5ª edição, na na linha "Investimentos", da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária estão registrados os valores das contas contábeis 114000000 - Investimento e Aplicações Temporárias a curto prazo do RPPS e 121300000 - Investimentos e Aplicações a Longo Prazo do RPPS.						
16 - A diferença de R\$ 32.371.690,89 constante na linha "Haveres Financeiros" da Dívida Previdenciária na coluna "Até o 1º Quadrimestre" em relação ao Demonstrativo da Dívida Consolidada referente ao 1º Quadrimestre/2014 é em virtude do cômputo da conta contábil "112120401 - Contribuições Sociais" no presente Demonstrativo.						
17 - A diferença de R\$ 924,00 na linha "(-) Restos a Pagar Processados (exceto Prestatórios)" na coluna "Saldo do Exercício Anterior" da Dívida Consolidada Previdenciária em relação ao constante no demonstrativo da Dívida Consolidada referente ao 3º quadrimestre de 2013, refere-se ao cômputo no presente demonstrativo da conta contábil "631310000 - Restos a pagar não processados liquidados", em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais - 5ª edição.						
18 - Em atendimento ao Manual de Demonstrativos Fiscais - 5ª edição, na coluna "Em 31/Dez/2013", da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os valores referentes aos investimentos estão segregados da Disponibilidade de Caixa Bruta.						
19 - Na linha "Obrigações Não Integrantes da DC" da Dívida Previdenciária, em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 5ª edição, estão sendo computados os valores pertinentes aos depósitos pertencentes a terceiros, Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e outras operações não originadas de execução orçamentária, devidamente registrados no Passivo Patrimonial. Esta metodologia ocasionou a divergência de R\$ 389.491,37 na coluna "Saldo do Exercício Anterior" e de R\$ 600.657,00 na coluna "Até o 1º Quadrimestre" em relação aos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2013 e ao 1º quadrimestre de 2014, respectivamente.						
MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME		BRUNO PIRES DIAS		MAURICIO CEZAR DUQUE		
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado		Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES		Secretário de Estado da Fazenda		
		Contador CRC ES nº 015974/O-0				
HELMUT MUTIZ D'AUVIDA				JOSÉ RENATO CASAGRANDE		
Secretário de Estado de Controle e Transparência				Governador do Estado		

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	14.924.795,13	17.109.306,09	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	14.924.795,13	17.109.306,09	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	14.924.795,13	17.109.306,09	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.561.113.114,83	11.113.552.702,67	11.545.498.467,63	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,13%	0,15%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.323.444.885,26	2.444.981.594,59	2.540.009.662,88	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	2.091.100.396,74	2.200.483.435,13	2.286.008.696,59	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM/GECON/GECEM/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- As linhas "Outras Garantias nos Termos da LRF" que compõem este demonstrativo, incluem garantias concedidas por meio de Fundos;

2 - Na elaboração deste demonstrativo não estão sendo considerados os valores a seguir como Contragarantia Recebida, pois tais valores não se referem a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros (credores do Estado do Espírito Santo). São eles:

Conta Contábil	Posição-dezembro de 2013	Conta Contábil	Posição- agosto de 2014
199520201 - Fiança Recebida no País	42.080.370,36	711110102 - Fiança	42.359.970,71
199550101 - Seguro Recebido no País	48.931.744,70	711110105 - Seguros	98.813.728,53
199580201 - Títulos Públicos Recebido no País	127.450,15	711110108 - Títulos Públicos	127.450,15

3 - O demonstrativo não considera o valor de R\$ 79.203,33 constante na conta contábil "712110110 - Contra Garantias - Parcerias Públicos Privadas (PPP)" lançado por meio da 2014NP00519 - UG 450101, pois, trata-se de lançamento indevido que será objeto de retificação.

MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 015974/O-0

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Secretário de Estado da Fazenda

HELMUT MUTZ D'AVILLA
Secretária de Estado de Controle e Transparência

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	275.411.955,68	549.335.350,12
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	275.411.955,68	549.335.350,12
Interna	245.165.476,83	498.491.280,98
Abertura de Crédito	245.165.476,83	498.491.280,98
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisição Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	30.246.478,85	50.844.069,14
Abertura de Crédito	30.246.478,85	50.844.069,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Demais Aquisição Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.893.141,74	76.493.996,56
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	2.893.141,74	9.007.443,56
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	-	67.486.553,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.545.498.467,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	549.335.350,12	4,76%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16,00%	1.847.279.754,82	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.662.551.779,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 7,00%	808.184.892,73	7,00%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	625.829.346,68	5,42%
---	----------------	-------

FONTE: SIGEFES/GECOG/GEPOF/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Na linha "Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial" está registrado o montante dos ingressos ocorridos no exercício de 2014 referentes à Operação de Crédito BID-PROFAZ.

2 - Na linha "Outras Operações de Crédito não Sujeitas a Limite" está registrado o montante dos ingressos ocorridos no exercício de 2014 referentes à Operação de Crédito PROINVESTE-FINISA, contratada nos termos do art. 9-N da Resolução CNM nº 2.827, de 30 de março de 2001.

MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 015974/O-0

HELMUT MUTIZ D'AVILA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.918.036.776,69	42,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	5.657.294.249,14	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	5.374.429.536,68	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.663.854.332,39	23,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.090.996.935,26	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	17.109.306,09	0,15%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.540.009.662,88	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	549.335.350,12	4,76%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.847.279.754,82	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	808.184.892,73	7,00%

FONTE: SIAFEM/SIGEFES/GECOG/SEFAZ

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 015974/O-0

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Secretário de Estado da Fazenda

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado